



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 974

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0031/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 27 de novembro de 2025 às 14h31min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão

ser obtidos nos seguintes endereços:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB  
<https://www.pitimbu.pb.gov.br/porta/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 13 de novembro de 2025

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 227/2025 de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$55.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
2531 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.2531.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
1.31.2017.2531.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
	Valor Total da Ação ( 2531 ) R\$		12.000,00
	Valor Total do Órgão ( 1010 ) R\$		12.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.2046.2565.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$		30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$		30.000,00
2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER			
2497 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL			
27.812.2022.2497.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
	Valor Total da Ação ( 2497 ) R\$		13.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2260 ) R\$		13.000,00
	Valor Total R\$		55.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$55.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL			
1229 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
1.31.2017.1229.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
	Valor Total da Ação ( 1229 ) R\$		12.000,00
	Valor Total do Órgão ( 1010 ) R\$		12.000,00
2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.122.2036.2526.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000,00
	Valor Total da Ação ( 2526 ) R\$		43.000,00



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 974

Valor Total do Órgão ( 2220 ) R\$	43.000,00
Valor Total R\$	55.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Contrárias.

PITIMBU, 12/11/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
**Gestor**

===== FIM DA EDIÇÃO =====